Data: Wed, 14 Jan 2009 16:21:55 -0200 Cabeçalho Completo
De: Ana Cristina Desiree <anacristinadesiree@prt10.mpt.gov.br>
Responder a: coordigualdade@gamma.pgt.mpt.gov.br
Para: coordigualdade@gamma.pgt.mpt.gov.br
Assunto: [COORDIGUALDADE] Re: [COORDIGUALDADE] Re: [COORDIGUALDADE] Precedentes judiciais cálculo quota art. 93 Lei 8213/91 com inclusão dos vigilantes

Obrigada.
Tentarei contatar a Janilda.
Abs.
Ana Cristina

Thereza Cristina Gosdal escreveu:
Ana Cristina,
Tenho alguns arquivos de peças e decisões que salvei da rede que talvez possam te ajudar. Penso que a Janilda tem alguma coisa também, fale com ela.
Thereza

Ana Cristina Desiree escreveu:
Prezados Colegas,
Pretendo interpor recurso de revista, com fundamento nas alíneas "a" e "c" do art. 896 consolidado, contra acórdão que determinou a exclusão dos empregos de vigilante para fins de cálculo da quota do art. 93 da Lei 8.213/91. Já sei que o recurso não será admitido quanto à alegação de afronta à lei, pois o RR da União foi denegado. Resta, assim, a esperança da divergência jurisprudencial para que a revista seja desde logo admitida. Vocês têm precedentes?
Obrigada,
Ana Cristina
PS. Eis a ementa do acórdão:

EMPRESAS DE VIGILÂNCIA PRIVADA. VAGAS DESTINADAS A DEFICIENTES FÍSICOS. ART. 93, DA LEI 8213/91. CÁLCULO DO PERCENTUAL. INCIDÊNCIA SOBRE O EFETIVO DAS EMPRESAS, EXCLUÍDOS OS EMPREGOS DE VIGILANTES. A empresa que contar com 100 ou mais trabalhadores deverá obedecer a um percentual mínimo de empregados portadores de necessidades especiais, segundo estabelece o caput do art. 93 da Lei 8.213/91. **Contudo, tal dispositivo de lei deve ser interpretado levando-se em consideração as peculiaridades materializadas no caso concreto. As empresas de vigilância privada são regidas pela Lei 7102/83 que traz normas específicas para o exercício da profissão de vigilante, sendo obrigatória a aprovação em curso de formação de vigilante, envolvendo matérias relativas à defesa pessoal,**

armamento e tiro, entre outras, além de aprovação em exames de saúde física, mental e psicotécnico. É de se notar que as habilidades exigidas no curso de qualificação para vigilantes revelam-se incompatíveis com as restrições de uma pessoa portadora de necessidades especiais, devendo o cálculo do percentual a que alude o referido dispositivo de lei incidir sobre o efetivo das empresas de vigilância, excluídos os empregos de vigilante.